



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Atos Administrativos	9
Regimentos e deliberações	9
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES	11
Licitações e Contratos	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.529, DE 04 DE JANEIRO DE 2018

*DISPÕE SOBRE ABERTURA
DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.566, de 04 de dezembro de 2.017;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Departamento Financeiro do Município de Guararapes autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de importância de R\$ 386.640,00 (Trezentos e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta reais) distribuídos as seguintes dotações distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 386.640,00

02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO	
50	04.334.0010.2010.0000	Fortalecimento do Emprego, Trabalho e Renda	30.700,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
58	20.606.0010.2009.0000	Fomento a Agricultura e Pecuária	500,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	0401	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE	
65	04.122.0012.2012.0000	Manutenção do Exercício Administrativo	3.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	

110	000	GERAL	
02	0402	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	
75	04.128.0013.2013.0000	Manutenção das Rotinas Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	0405	PAÇO MUNICIPAL	
88	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	1.000,00
3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
92	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	4.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
110	000	GERAL	
02	0502	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMD	
165	08.243.1015.2086.0000	Atendimento Social à Criança e ao Adolescente	5.500,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
196	10.301.1017.2019.0000	Triagem e Encaminhamento Médico	4.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
275	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose	8.500,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
01		TESOURO	
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	1003	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO	
352	04.129.0036.2044.0000	Lançamento e Arrecadação de Tributos	500,00
3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01		TESOURO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 3 de 12

110	000	GERAL		01	TESOURO	
02	1101	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO		240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL
382	15.452.0039.2112.0000	Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros 18.000,00		02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			554	12.365.1025.2101.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Cre 100.000,00
01	TESOURO			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
110	000	GERAL		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		271	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO - CRECHE
472	12.361.1027.2092.0000	Rede Municipal de Ensino Fundamental 6.000,00		564	12.366.1025.2068.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – EJA 8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
220	000	ENSINO FUNDAMENTAL		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
476	12.361.1027.2092.0000	Rede Municipal de Ensino Fundamental 136.500,00		568	12.367.1025.2103.0000	Remuneração e Encargos dos Profissionais do Magistério – Edu 5.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
200	001	FNDE-Salário Educação QSE		261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME		02	1603	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
500	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais 2.000,00		578	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento de Merenda Escolar 2.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO			01	TESOURO	
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		110	000	GERAL
510	12.365.1027.2095.0000	Núcleos de Educação Pré-Escolar 5.000,00		02	1902	SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			626	04.062.0007.2105.0000	Manutenção do PROCON 4.500,00
01	TESOURO			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo		01	TESOURO	
514	12.365.1027.2095.0000	Núcleos de Educação Pré-Escolar 38.000,00		110	000	GERAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO
200	001	FNDE-Salário Educação QSE		51	04.334.0010.2010.0000	Fortalecimento do Emprego, Trabalho e Renda -30.700,00
535	12.367.1027.2099.0000	Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica 2.940,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS					



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 4 de 12

01	TESOURO				3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
110	000	GERAL			01	TESOURO
57	20.606.0010.2009.0000	Fomento	a	310	000	SAÚDE-GERAL
Agricultura e Pecuária -500,00						
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			278	10.305.1020.2022.0000	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose -8.500,00
01	TESOURO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
110	000	GERAL		01	TESOURO	
02	0401	SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE		310	000	SAÚDE-GERAL
63	04.122.0012.2012.0000	Manutenção	do	02	1003	SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
Exercício Administrativo -3.000,00						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			353	04.129.0036.2044.0000	Lançamento e Arrecadação de Tributos -500,00
01	TESOURO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
110	000	GERAL		01	TESOURO	
02	0402	SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		110	000	GERAL
77	04.128.0013.2013.0000	Manutenção	das	02	1101	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
Rotinas Trabalhistas -1.000,00						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			381	15.452.0039.2112.0000	Manutenção da Iluminação Pública de Logradouros -18.000,00
01	TESOURO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
110	000	GERAL		01	TESOURO	
02	0405	PAÇO MUNICIPAL		110	000	GERAL
86	04.122.0012.2115.0000	Manutenção	do	02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
Paço Municipal -1.000,00						
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			473	12.361.1027.2092.0000	Rede Municipal de Ensino Fundamental -136.500,00
01	TESOURO			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
110	000	GERAL		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
90	04.122.0012.2115.0000	Manutenção	do	200	001	FNDE-Salário Educação QSE
Paço Municipal -4.000,00						
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			475	12.361.1027.2092.0000	Rede Municipal de Ensino Fundamental -6.000,00
01	TESOURO			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
110	000	GERAL		01	TESOURO	
02	0502	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-		220	000	ENSINO FUNDAMENTAL
166	08.243.1015.2086.0000	Atendimento Social		502	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais -2.000,00
à Criança e ao Adolescente -5.500,00						
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO			01	TESOURO	
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
193	10.301.1017.2019.0000	Triagem	e			
Encaminhamento Médico -4.000,00						



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 5 de 12

511	12.365.1027.2095.0000	Núcleos	de	01	TESOURO				
Educação Pré-Escolar -38.000,00				110	000	GERAL			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			02	1902	SEÇÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO AO			
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			627	04.062.0007.2105.0000	Manutenção do			
200	001	FNDE-Salário Educação QSE		PROCON -4.500,00					
513	12.365.1027.2095.0000	Núcleos	de	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
Educação Pré-Escolar -5.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS	01	TESOURO				
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				110	000	GERAL			
01	TESOURO			Anulação (-) -386.640,00					
213	000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	Conv/ent/fundo						
538	12.367.1027.2099.0000	Atendimento							
Educacional Especializado na Educação Básica -2.940,00									
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								
01	TESOURO								
240	000	EDUCAÇÃO ESPECIAL							
02	1602	FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB							
552	12.365.1025.2101.0000	Remuneração	e						
Encargos dos Profissionais do Magistério – Crech -100.000,00									
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
271	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	-						
CRECHE									
562	12.366.1025.2068.0000	Remuneração	e						
Encargos dos Profissionais do Magistério - EJA - -8.000,00									
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO							
566	12.367.1025.2103.0000	Remuneração	e						
Encargos dos Profissionais do Magistério – Educa -5.000,00									
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL								
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO							
02	1603	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO							
579	12.306.1031.2039.0000	Fornecimento	de						
Merenda Escolar -2.000,00									
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA								

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de janeiro de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Departº Administrativo Substituto

DECRETO Nº 3.530, DE 04 DE JANEIRO DE 2.018

DISPÕE *SOBRE*
R E M A N E J A M E N T O ,
TRANSPOSIÇÕES *E*
TRANSFERÊNCIAS DE DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e nos termos da Lei nº 3.405, de 22 de junho de 2016;

DECRETA:

Art.1º Ficam realizados remanejamentos, transposições e transferências de dotações orçamentárias pelo Departamento Financeiro do município de Guararapes no valor de R\$ 753.077,80 (Setecentos e cinquenta e três mil, setenta e sete reais e oitenta centavos) conforme segue:

ACRÉSCIMOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 6 de 12

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Município	80.562,80
02	0303 APOIO ADMINISTRATIVO	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
02	0303 APOIO ADMINISTRATIVO	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Ficha:51	04.334.0010.2010.0000 Desenvolvimento Econômico Sustentá	02	1004 SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
9.000,00		Ficha:36504.123.0034.2045.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.500,00	
Ficha:58	20.606.0010.2009.0000 Desenvolvimento Econômico Sustentá	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
5.000,00		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	02	1103 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Ficha:40426.782.0043.2053.0000	Viabilização da Mobilidade Urbana e R
02	0405 PAÇO MUNICIPAL	80.000,00	
Ficha:94	04.131.0012.2085.0000 Apoio Administrativo	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
5.000,00		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	02	1302 SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
02	0501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	02	1302 SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
Ficha:13408.244.1015.2107.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	Ficha:45104.122.0051.2059.0000	Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais
23.800,00		200,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Ficha:45204.122.0051.2059.0000	Fluxo de Compras e Bens Patrimoniais
02	0502 FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- FMDCA	18.000,00	
Ficha:16608.243.1015.2086.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
93.830,00		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	02	1401 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Ficha:45918.541.0056.2074.0000	Gestão Ambiental Sustentável
02	0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	4.725,00	
Ficha:18010.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
96.000,00		LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	02	1601 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha:18710.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	Ficha:47212.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
16.000,00		29.130,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Ficha:20710.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	Ficha:47512.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
150,00		52.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Ficha:50312.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
02	0902 FUNDO MUNICIPAL PRÓ-ESPORTE AMADOR- FMPEA	141.000,00	
Ficha:32727.812.1057.2075.0000	Promoção do Esporte e Lazer Comuni	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
9.180,00		Ficha:51012.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	35.000,00	
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	1001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Ficha:51412.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu
Ficha:34328.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do	37.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 7 de 12

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	Ficha: 51912.365.1061.2097.0000	Caminho da Escola 8.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Ficha: 52912.366.1027.2098.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu 7.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			753.077,80

Art.2º As despesas decorrentes do presente remanejamentos, transposições e transferências, ocorrerão por conta de recursos provenientes de reduções de dotação orçamentárias no valor de R\$ 753.077,80 apurados nos termos do inciso VI, da CF/88.

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0202	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE-FSS	
Ficha:	3708.244.0005.2005.0000	Humanização e Proteção Social	-30.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0303	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO	
Ficha:	5620.606.0010.2009.0000	Desenvolvimento Econômico Sustentá	-1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0305	ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	
Ficha:	6004.122.1062.2141.0000	Promoção de Estratégia Governament	-12.484,18
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Ficha:	6104.122.1062.2141.0000	Promoção de Estratégia Governament	-9.180,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
Ficha:	112	08.244.1015.2015.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e -73.345,82
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha:	153	08.244.1015.2116.0000	Fortalecimento da Rede de Proteção e -6.800,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	

Ficha:	189	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten-150,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	196	10.301.1017.2019.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten-96.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	224	10.301.1017.2111.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten-16.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A LOCAL:02		
02	1001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
Ficha:	345	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município -29.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CON		
Ficha:	346	28.846.0006.0011.0000	Encargos Financeiros do Município -20.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Ficha:	333	04.123.0034.2042.0000	Gestão e Planejamento Financeiro e O -2.500,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	347	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência -31.562,80
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	1101	SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO	
Ficha:	387	26.451.0043.2052.0000	Viabilização da Mobilidade Urbana e R -93.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	1301	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E MATERIAL	
Ficha:	441	04.122.0050.2058.0000	Estoque e Encaminhamento de Materi -18.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	444	04.122.0050.2058.0000	Estoque e Encaminhamento de Materi -200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	1401	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA	
Ficha:	458	18.541.0056.2074.0000	Gestão Ambiental Sustentável -4.725,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 8 de 12

Ficha:	476	12.361.1027.2092.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ		-150.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	477	12.361.1027.2092.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ		-9.515,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	1601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME	
Ficha:	500	12.365.1027.2094.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ		-50.585,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	502	12.365.1027.2094.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ		-60.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha:	505	12.365.1027.2094.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ		-4.030,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha:	511	12.365.1027.2095.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ		-28.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha:	538	12.367.1027.2099.0000	G e s t ã o
Pedagógica e Suporte da Educ		-7.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES		-753.077,80	

Art.3º O disposto no presente Decreto fica incluído na Lei 3.446 de 03 de novembro de 2016 do Plano Plurianual (PPA 2014-2017) e Lei nº 3445, de 03 de novembro de 2016 (Diretrizes Orçamentária/2017) e Lei nº 3.462, de 22 de Dezembro de 2016 (Orçamento/2017).

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 04 de janeiro de 2.018

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Marcelo Henrique Leal

Diretor do Deptº Administrativo Substituto

Portarias

PORTARIA Nº 7.876, DE 05 DE MARÇO DE 2.018

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA, JUNTO À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, PROCEDEREM AO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA NO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, OBJETIVANDO A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO, CONTEMPLANDO AS AÇÕES, BEM COMO AS ESTRATÉGIAS PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

NOMEAR, à partir desta data, as Senhoras, SUELY APARECIDA MARQUINI, JANAINA FERREIRA PICCIRILLI, JULIANA BRAGA, CRISTIANA SUEMI MORI E SIRLENE DE FARIA SANTOS ZUIM, para sob a presidência da primeira, constituírem a comissão especial para, juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, procederem o julgamento da Proposta Técnica no Processo de Licitação nº 006/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para assessoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Guararapes, objetivando a elaboração de um plano de ação, contemplando as ações, bem como as estratégias para sua implementação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Tarek Dargham



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 9 de 12

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes, através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani dias

Diretora do Departamento Administrativo

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

RESOLUÇÃO Nº. 01 DE 05 DE MARÇO DE 2018

“DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA EDUCAÇÃO BÁSICA, MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PARA O PESSOAL DOCENTE DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O ANO LETIVO DE 2018”

Maria Dolores Cereijido Bersani, Diretora do Departamento de Educação do Município de Guararapes, usando de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 36 da Lei Complementar nº. 170, de 13 de março de 2013 e;

CONSIDERANDO, os princípios da legalidade, impessoalidade e imparcialidade que devem nortear os atos administrativos;

CONSIDERANDO, a necessidade de garantir atribuições para o emprego /função de Professor – com formação de Atendimento Educacional Especializado - AEE e a qualificação profissional dentro do campo de atuação específico;

CONSIDERANDO, a importância da promoção da qualidade da Educação, visando o desenvolvimento do ser humano, em face do compromisso de cada um dos segmentos envolvidos:

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º - O Atendimento Educacional Especializado – AEE – será atribuído aos Professores das classes

de docentes efetivos do quadro do magistério público municipal.

§ 1.º - No Atendimento Educacional Especializado os professores cumprirão jornadas de 24 (vinte e quatro) ou de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com as necessidades da rede municipal de educação;

§2º. Nessa atribuição de aulas, serão ofertadas aulas de AEE, de acordo com a carga horária do emprego efetivo, podendo haver casos de acúmulo de função fazendo-se necessário de com seguinte atendimento:

a) para atendimento no Ensino fundamental haverá: 2 (duas) salas, sendo 1 (uma) sala no período da manhã e 1(uma) sala no período da tarde, localizada na EMEB Dr Antonio Pinto de Oliveira;

b) para atendimento na Educação Infantil haverá: 2 (duas) salas, sendo 1 (uma) no período da manhã 1 (uma) no período da tarde, localizada na EMEB Brígida Cagnin Zancaner;

Art. 2º - Para participarem da atribuição do Atendimento Educacional Especializado – AEE- os professores deverão prioritariamente ter formação em Atendimento Educacional Especializado com mínimo de 360 horas, não havendo poderá ser Educação Especial de acordo com a exigência contida no artigo 12 da Resolução CNE/CEB nº. 04/09, que instituiu as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.

Art. 3º - O período de inscrição ocorrerá nos dias 08 e 09 de Março de 2018, no Departamento Municipal de Educação, sito a Praça Waldemar Queiroz nº 01, Centro na cidade de Guararapes/SP, no horário das 9 horas às 11 horas e das 13 horas às 17horas.

Art. 4º - Os Critérios para atribuição dos professores serão:

- I- Professores docentes titulares da rede municipal;
- II - Formação para educação especial inclusiva;
- III - Formação para educação especial;
- IV - Entrevista.

Art. 5º. A entrevista do AEE será realizada no dia 12 e 13 de Março de 2018, com horário marcado no ato da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 10 de 12

inscrição, no Departamento de Educação.

Parágrafo Único. O resultado será divulgado no dia 14 de Março de 2018, às 15:00 horas, por afixação no mural do Departamento Educação.

Art. 6º - A atribuição será realizada no dia 19 de Março de 2018, as 9:00 horas no Departamento de Educação Municipal.

Art. 7º Os profissionais selecionados passarão por formação pela equipe especializada do CAME- Centro de Atendimento Multidisciplinar Educacional no dia 19 de Março de 2018, das 10h e às 12 horas e das 14 horas às 17 horas no Departamento de Educação Municipal, sendo que o início das aulas ocorrerá no dia 20 de Março de 2018.

Art. 8º - Os professores que tiveram salas atribuídas no AEE, serão afastados das classes que lhes foram atribuídas no processo inicial ou havendo possibilidade acumularão função.

Art. 9º – Os responsáveis pelo presente processo de atribuição deverão ter por base esta Resolução e demais normas e procedimentos que regulamentam todo o processo de inscrição e atribuição de classes e aulas.

Parágrafo Único. Os casos omissos, serão resolvidos pelo Departamento de Educação.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10º - Fica expressamente vedada a atribuição de classe e/ou aulas ao docente que tenha sido demitido do serviço público, mediante processo administrativo disciplinar, nos últimos cinco anos.

Art. 11. A acumulação de 02 (dois) empregos ou de 02 (duas) funções de docentes, incluindo o AEE, somente será permitido, desde que:

I – O somatório da carga horária não exceda 64 (sessenta e quatro) aulas mensais;

II – Ocorra compatibilidade de horário;

III – Seja previamente expedido o ato decisório favorável ao acúmulo, nos termos da legislação em vigor.

IV- O horário de HTPC seja cumprido coletivamente, com a supervisão da Diretora do Departamento de Educação

Art. 12 – Compete ao Departamento Municipal de Educação, autorizar o exercício, bem como providenciar a admissão do docente a quem tenha atribuído classe e/ou aulas, desde que apresentada toda documentação exigida legalmente.

Art. 13 – Os recursos referentes ao processo de atribuição de classes e/ou aulas de AEE, não terão efeito suspensivo nem retroativo, e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a ocorrência do fato motivador, dispondo a autoridade recorrida de igual prazo para decisão e notificação expressa ao recorrente.

Art. 10º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guararapes, aos 06 dias do mês de março de 2018.

Maria Dolores Cerejido Bersani

Diretora Do Departamento de Educação

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 001/2018 - Processo de Licitação nº 004/2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Dias Araçatuba Construções e Logística Ltda - EPP

Objeto - Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários a implantação de galerias de águas pluviais.

Valor - R\$ 317.531,72/Total

Nº - 054/2.018

Assinatura - 28 de fevereiro de 2.018

Vigência – 28 de fevereiro de 2.018 a 26 de agosto de 2.018



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 11 de 12

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 040/2017 - Pregão Presencial nº 028/2017 – Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Togo Materiais de Construções Ltda – EPP

Objeto - Contrato para fornecimento parcelado de materiais de construção diversos.

Nº - 057/2.018

Valor - R\$ 9.205,00/Total

Assinatura - 02 de março de 2.018

Vigência – 02 de março de 2018 a 06 de julho de 2018

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 005/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018

Contratante - Prefeitura Municipal de Guararapes

Contratado - Rádio Difusora de Guararapes Ltda - ME

Nº do Contrato - 056/2018

Valor – R\$ 4.550,00/Mensais

Objeto - Contratação de serviços de Rádio FM (Frequência Modulada), com alcance em todo o território Municipal, para prestação de serviços de radiodifusão objetivando a transmissão dos atos oficiais do Município, para presta de Guararapes/SP.

Data de Assinatura - 1º de março de 2018

Vigência – 1º de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Licitação nº 062/2.017 – Pregão Presencial nº 045/2.017 – Registro de Preços

Contratante - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES

Contratado - Laticínios Zacarias Ltda

Objeto - Contrato para fornecimento de leite pasteurizado para o Departamento de Assistência Social.

Nº - 058/2.018

Valor - R\$ 26.460,00/Total

Assinatura - 05 de março de 2.018

Vigência – 05 de março de 2.018 a 08 de agosto de 2.018

PODER LEGISLATIVO DE GUARARAPES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO – QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 002/2.017

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	DREYFUS AUDITORIA & CONSULTORIA LTDA - EPP.
OBJETO	Termo aditivo ao contrato original nº 002/2017, celebrado entre as partes para prestação de serviços de consultoria especializada nas áreas de contabilidade, finanças e recursos humanos e legislativa, e tem por finalidade alterar a cláusula SETIMA do contrato original, visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
Data de assinatura	06 de março de 2.018.
Vigência	09 de março de 2.018 a 08 de março de 2.019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 07 de março de 2018

Ano III | Edição nº 305

Página 12 de 12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO CONTRATO ORIGINAL Nº 002/2015 PROCESSO Nº 194/2015

**Dispensa de Licitação-Art.24-VII da Lei nº
8.666/93.**

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	VS CARD – ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO	Termo aditivo e modificativo ao contrato original nº 002/2015, celebrado entre as partes para prestação de serviços especializados na administração e gerenciamento de cartões eletrônicos destinados a 07 (sete) servidores e funcionários ativos da Câmara Municipal de Guararapes, e tem por finalidade alterar a cláusula segunda do contrato original, visando a modificação do benefício definido por servidor e funcionário passando a ser de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a partir de 1º de março de 2018.
Data de assinatura	01 de março de 2018.